

**PORTARIA – 002-2022**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO  
E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO**

**AIRTON DA COSTA**, Presidente do Poder Legislativo do Município de Travesseiro, RS, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao art. 58, inciso III da Lei 8.666/93,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, a Servidora Municipal **DEBORA ESPICH**, para acompanhamento e fiscalização dos contratos relacionados com a Câmara Municipal de Travesseiro.

CÂMARA DE VEREADORES, 01 de fevereiro de 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE